

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA nº 0125/2015 - GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil** – **Secção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear o advogado **Danilo Oliveira Tavares da Cruz** – **OAB/BA nº. 45828, membro Colaborador** da **Comissão Especial de Defesa do Consumidor.** 

Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 05 de Outubro de 2015.

> **Luiz Viana Queiroz** Presidente OAB-BA